



**D E C R E T O    N° 1141/2002**

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DIVIDA PASSIVA - APURADA NO EXERCÍCIO DE 2001- NO VALOR DE R\$- 7.432,58 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)**

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

**D E C R E T A:**

→Considerando a existência de Restos a Pagar oriundas do exercício de 1997, lançadas na categoria econômica 91.40.00, no importe de R\$- 5.274,91 (Cinco Mil, Duzentos Setenta Quatro Reais e Noventa e Um Centavos);

→Considerando a existência de Restos a Pagar oriundas do exercício de 2000, lançadas na categoria econômica 91.10.00, no importe de R\$- 2.098,57 (Dois Mil, Noventa e Oito Reais e cinquenta e Sete Centavos);

→Considerando a existência de Consignações, apuradas no exercício de 2001, inscrita na categoria econômica 93.12.00, no importe de R\$- 28,94 (Vinte Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos);

→Considerando a existência de Consignações, apuradas no exercício de 2001, inscrita na categoria econômica 93.13.00, no importe de R\$- 30,16 (Trinta Reais e Dezesseis Centavos); e,



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 630-1123 - FAX (17) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

→Considerando finalmente que referidos valores foram apurados no encerramento do Balanço do Exercício de 2001, sem identificações de empenhos ou credores, visando o fechamento correto do balanço geral, resolve:

**Artigo 1º)-** Decretar a nulidade dos valores acima indicados correspondentes a Restos a Pagar e Consignações, no valor total R\$- 7.432,58 (Sete Mil, Quatrocentos Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

**Artigo 2º)-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 28 de Dezembro de 2001.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 27 de Fevereiro de 2002.



**JOÃO BAPTISTA LUJAN**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.



**SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI**  
Secretária de Administração e Finanças.